SERNORA DOS REMEDIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais CNPJ 01.065.058/0001-86

PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020.

PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - Duração 1 (uma) hora

- 1º- Discussão e votação da Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2020.
- 2º- Leitura das Correspondências.

Reapresentação das Proposições:

- **Projeto de Lei Nº030/2020- Executivo Municipal-** "Abre crédito Suplementar e adota outras providências".
- **Projeto de Lei Nº031/2020- Executivo Municipal-** "Abre crédito Suplementar e adota outras providências".
- Projeto de Lei Nº032/2020- Executivo Municipal- "Abre crédito Suplementar e adota outras providências".
- **Projeto de Lei Nº033/2020- Executivo Municipal-** "Abre crédito Suplementar e adota outras providências".
- **Projeto de Lei Nº034/2020- Executivo Municipal-** "Abre crédito Suplementar e adota outras providências".
- Projeto de Lei Nº035/2020- Executivo Municipal- "Autoriza o poder Executivo a celebrar avenças com órgãos públicos e entidades privadas visando ao recebimento de recursos e ao desenvolvimento de parcerias voltadas ao desenvolvimento do Município e contém outras providências"
- **Projeto de Lei Nº036/2020- Executivo Municipal-** "Abre crédito Suplementar e adota outras providências".

Apresentação das Proposições:

- Indicação №001/2020- Autoria José do Nascimento Condé;
- SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA Duração 2h30 (Duas horas e trinta minutos) - Discussão e votação dos Projetos e proposições.
- Projeto de Lei Nº030/2020- Executivo Municipal- "Abre crédito Suplementar e adota outras providências".
- Projeto de Lei Nº031/2020- Executivo Municipal- "Abre crédito Suplementar e adota outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

- **Projeto de Lei Nº032/2020- Executivo Municipal-** "Abre crédito Suplementar e adota outras providências".
- **Projeto de Lei Nº033/2020- Executivo Municipal-** "Abre crédito Suplementar e adota outras providências".
- **Projeto de Lei Nº034/2020- Executivo Municipal-** "Abre crédito Suplementar e adota outras providências".
- Projeto de Lei Nº035/2020- Executivo Municipal- "Autoriza o poder Executivo a celebrar avenças com órgãos públicos e entidades privadas visando ao recebimento de recursos e ao desenvolvimento de parcerias voltadas ao desenvolvimento do Município e contém outras providências"
- **Projeto de Lei Nº036/2020- Executivo Municipal-** "Abre crédito Suplementar e adota outras providências".
- Indicação №001/2020- Autoria José do Nascimento Condé;

TERCEIRA E ÚLTIMA E PARTE – ENCERRAMENTO

Avisos e comunicados;

Sala de Sessões, 04 de dezembro de 2020.

Vereadora MARCELA MOREIRA SCALDINI.
Presidente